



DÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de abril de 2026 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

Balanço

continuação. sas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 322.659.365,50 (trezentos e vinte e dois milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil e trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); encerrando o exercício no valor de R\$ 55.872.564,78 (cinquenta e cinco milhões e oitocentos e setenta e dois mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos). **7 - Das Disposições da Lei Complementar 187 de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica da área de saúde, a SPDM, em conformidade a Lei Complementar 187/2021 Regulamentada pelo Decreto 11.791/23, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso I do artigo 9º, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA) do Ministério da Saúde. A fim de cumprir o estabelecido, como matriz da SPDM, o Hospital São Paulo serve de base para quantificar atendimentos à população, pois é a única unidade das unidades que tem convênio direto com o SUS. As filiais, apesar de atenderem em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, não possuem convênio direto e sim contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios. A unidade RASTS VMVG, apresentou em 2025 nesta unidade a seguinte produção:

Grupo Detalhe	Detalhe Original	Ano 2024	Ano 2025
Atendimento Ambulatorial	Atendimento odontológico individual	15.905	16.435
Atendimento Ambulatorial	Consulta Médica - UBS/IESF	370.974	342.906
Atendimento Ambulatorial	Consulta não médica	287.527	322.003
Atendimento Ambulatorial	Procedimento Odontológico	117.319	117.834
Atendimento Ambulatorial	Visita Domiciliar	312.072	285.137
Atendimento Ambulatorial Especializado	Atendimento não médico	1.362.715	1.590.281
Atendimento Ambulatorial Especializado	Cirurgia ambulatorial	21.908	36.290
Atendimento Ambulatorial Especializado	Consulta médica especializada	46.222	99.615
CAPS	Ações de Reabilitação Psicossocial	551	153
CAPS	Acoplimento inicial/diurno de pacientes	119	216
CAPS	Atenção às situações de crise	209	146
CAPS	Atendimento em grupo	1.853	1.485
CAPS	Atendimento familiar	1.495	1.323
CAPS	Atendimento individual	2.675	2.835
CAPS	Matriciamento em equipes de atenção básica	202	198
CAPS	Práticas corporais	144	52
CAPS	Práticas expressivas e comunicativas	305	31
CAPS	Ações de Articulação de Redes Intra e Intersectoriais	170	125
CAPS	Ações de Redução de Danos	20	19
CAPS	Acoplimento Inicial por Centro de Atenção Psicossocial	563	516
CAPS	Atendimento Domiciliar para Pacientes de Centro De Atenção Psicossocial e/ou Familiares	378	358
CAPS	Fortalecimento do Protagonismo de Usuários de Centro de Atenção Psicossocial e seus Familiares	17	5
CAPS	Matriciamento de Equipes dos Pontos de Atenção da Urgência e Emergência, e dos Serviços Hospitalares	15	13
CAPS	Promoção de Contratualidade no Território	371	95
CAPS	Teleconsulta Médica na Atenção Especializada	551	153
CAPS	Cirurgia Oral Menor (procedimentos)	14.865	14.218
CAPS	Endodontia (procedimentos)	10.863	12.231
CAPS	Consulta/ atendimento de Urgência (PS/PA)	621.664	787.740
SAOT	SAOT Total	456.288	602.076
Unidade de Referência Saúde do Idoso -UBS/URSI	Assistência Social	5.360	5.166
Unidade de Referência Saúde do Idoso -UBS/URSI	Consulta Médica - URSI	27.202	25.166
Unidade de Referência Saúde do Idoso -UBS/URSI	Enfermeiro	7.101	14.746
Unidade de Referência Saúde do Idoso -UBS/URSI	Fisioterapeuta	2.225	2.819
Unidade de Referência Saúde do Idoso -UBS/URSI	Nutricionista	1.238	1.636
Unidade de Referência Saúde do Idoso -UBS/URSI	Psicólogo	2.082	2.909

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão: A unidade RASTS VMVG, apresentou no ano de 2025 o seguinte Relatório de Execução, de acordo com os respectivos Contratos de Gestão, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2025	
Linha de Contratação	Contratado Realizado
Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica - Total	817.794 697.622
Consulta Médica - UBS	348.696 243.341
Consulta Médica - ESF	87.360 76.514
Consulta Enfermeiro - ESF	37.800 36.873
Visita Domiciliar ACS - ESF	252.000 245.958
Cirurgia Dentista (atendimento individual) ESB/UBS	88.074 90.922
Nº de pacientes ativos em atendimento - EMAD	984 1058
Nº de Idosos em Acompanhamento - PAI	2.880 2.950
Atendimento Ambulatorial - Atenção Especializada - Total	164.070 189.956
Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - UBS Izolinda Mazzi	8.676 9.626
Nº de exames Total	8.676 9.626
HD - Rede Hora Certa	56.134 55.576
Consulta Médica Especializada	49.273 41.663
Cirurgias Ambulatoriais	6.856 13.913
Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - Hospital Dia V. Guilherme	23.780 24.867
Nº de exames Total	23.780 24.867
Unidade de Referência Saúde do Idoso -URSI	12.330 12.644
Consulta Médica - URSI	2.304 2.589
Assistente Social	1.920 1.810
Enfermeiro	2.112 2.256
Nutricionista	1.392 1.185
Fisioterapeuta	2.400 2.437
Psicólogo	1.008 1.160
Terapeuta Ocupacional	1.200 1.206
Centro Especializado Odontológico	7.482 6.993
Cirurgia Oral Menor (Procedimentos)	2.160 2.524
Endodontia (Procedimentos)	1.296 933
Estomatologia (procedimentos)	528 923
Paciente Especial (procedimentos)	960 2.385
Periodontia (procedimentos)	960 1.594
Tratamento iniciado Próteses - CEO	792 679
Tratamento Concluído Próteses - CEO	756 599
Parafusos Odontológicos entregues	30 56
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	1.194 2.257

Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Relatório dos Auditores Independentes
Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Rede Assist. Sup. Tecn. da Saúde Vila Maria / Vila Guilherme) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida de aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apre-

continuação...

	Total Contratado	Total Realizado
Nº Atendimento Domiciliar paciente em CAPS	180	203
Nº Matriciamento De Equipes (Urgência / Emergência)	6	8
Nº Matriciamento De Equipes da Atenção Básica	78	87
Centro Especializado de Reabilitação - CER / APD	54.468	74.934
Nº paciente em acompanhamento/terapia	12.000	14.046
Nº paciente novo Real Auditiva - CER	480	563
Nº paciente novo Real Física - CER	480	493
Nº procedimentos Assistente Social - CER	1.620	3.189
Nº procedimentos Enfermeiro - CER	2.160	3.259
Nº procedimentos Fisioterapeuta - CER	8.100	16.410
Nº procedimentos Fonoaudiólogo - CER	11.340	19.989
Nº procedimentos Neurologista - CER	1.080	974
Nº procedimentos Ortopedia - CER	360	536
Nº procedimentos Otorrino - CER	1.080	2.706
Nº procedimentos Psicólogo - CER	3.240	2.996
Nº procedimentos Terapeuta Ocupacional - CER	4.860	1.952
Nº paciente acompanhado pela equipe APD	960	1.611
Procedimentos Acompanhante APD	3.868	3.798
Procedimentos Equipe Técnica AP	2.460	2.871

8.1 - Relatório de Execução Orçamentária
SPDM - Rede Assistencial da Supervisão Técnica da Saúde VMVG

Recursos	Custeio	Investimento
Repassos do Contrato / Convênio	304.553.497,62	0,00
Receitas Financeiras	1.452.293,41	0,00
Outras Receitas	4.469.844,44	0,00
Total das Receitas	310.475.635,47	0,00
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	244.728.174,44	0,00
Serviços de Terceiros	58.411.837,86	784.407,09
Material Medicamento	2.701.746,98	0,00
Outras Despesas	14.965.891,35	0,00
Total das Despesas	320.807.650,63	784.407,09

Fonte: Sistema Widesaas janeiro a dezembro 2025. 9 - Imunidade: A Entidade possui o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde (CEBAS-Saúde) deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade até 31 de dezembro de 2021, e ainda, deferido pela Portaria SAS/MS 1.571, de 01 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2024.

Dr. Elaine Cristina Albino Marques - ContadoraCRC/ISP270478/O-0

sentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude

com validade de 01/01/2018 a 31/12/2020, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outras Entidades (Terceiros). Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.172268/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no Diário Oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 84 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "f"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS-Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-26, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2025 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R\$ 69.422.266,84 (sessenta e nove milhões e quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos). **9.1 - Imunidade por contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 09 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu ano exercício de 2024, da imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual em 2025 encontra registrada em conta específica o montante de R\$ 51.771.642,53 (cinquenta e um milhões e setecentos e setenta e sete mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Em 2025, a referida imunidade, que também se encontra registrada em conta específica de receita, totalizou R\$ 57.805.775,83 (cinquenta e sete milhões e oitocentos e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). **9.2 - Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal imunidade se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2025 o referido valor de receita totalizou R\$ 154.055 (cento e cinquenta e cinco mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos). **9.3 - Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante totalizado em 2025 foi de R\$ 118.989.118 (noventa e oito milhões e cinquenta e quatro reais e dez centavos) tomando-se por base os recursos recebidos em 2025. **9.4 - Imunidade para o PIS sobre a Folha de Pagamento:** A Entidade usufruiu da imunidade da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2024 R\$ 1.879.222,60 (um milhão e oitocentos e setenta e nove mil e trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) e em 2025 R\$ 2.058.866,78 (dois milhões e noventa e cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos). **10 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, o que é composto essencialmente por passivos que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntários. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo de trabalho estimado por cada um. Tomado como base o número de horas multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2024, o trabalho voluntário estimado totalizou R\$ 2.422,42 (dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) e em 2025 estes valores foram de R\$ 2.652,36 (dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos). **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 10 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Dr. João Ladislau Rosa - Diretor Técnico RASTS VMVG

é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • **Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.** • **Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.** • **Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.** Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. **Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.** • **Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as respectivas transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.** Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, SP 02 de abril de 2026
Audisa Auditores Associados
CRC/SP 25P 024298/O-3
 Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior
 Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 710/04 - CNAI-RS-718

